



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARÁTER DE URGÊNCIA

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 11 / 12 / 2017.

Secretário

Requer-se que a presente proposição tramite em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de consolidação da legislação suprarreferida com a maior brevidade.

Sant'Ana do Livramento, 11 de dezembro de 2017.


Maria Helena Alves Duarte
Presidente


Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-presidente


Maurício Boffill Del Fabro
1º Secretário

Marco Monteiro
2º Secretário